

PORTARIA Nº. 018/2026

*Dispõe sobre averbação de Tempo
de Serviço para fins de
Aposentadoria junto ao PREVILAM
e dá outras providências.*

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência
Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que a Servidora **NEUSA MARINA CAMARGO** esteve vinculada ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de 26/04/2024, **PROTOCOLO Nº 11001060100229261**, com relação ao empregador:

✓ **IMASA INDUSTRIAS METALÚRGICAS AUTOMOBILÍSTICAS SA,**
período de 20/07/1977 a 09/01/1980;

✓ **ASTRA BRASIL TILIDADES DOMÉSTICAS,** período de 19/03/1980 a
16/06/1980;

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

✓ **MARIA DAS GRAÇAS SILVA SPADARO, período de 08/03/1981 a 18/09/1981;**

✓ **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIADORAS DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, período de 01/01/1985 a 31/07/1985;**

Em 07 páginas, perfazendo um total de 1.389 dias, correspondendo 03 anos, 09 meses e 24 dias.

2) Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Outubro de 2026.**

3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 02 de Outubro de 2026.

SANDRO HENRIQUE
LAMEU:02474929657

Assinado de forma digital por
SANDRO HENRIQUE
LAMEU:02474929657
Dados: 2026.10.02 16:36:37 -03'00'

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lamباري.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 02 de Outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
LETICIA MARIA APARECIDA BARROS SILVA
Data: 02/10/2026 16:45:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>